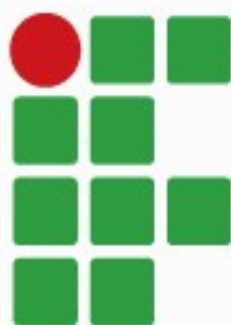


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



Campus Machado - Agosto/2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
Henrique Sartori de Almeida Prado**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

**DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Papparidis**

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall**

Sumário

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	16
ADICIONAL NOTURNO AGOSTO/2018.....	17
CONCESSÃO DE HORAS.....	17
CONCESSÃO DE HORAS - ALTERAÇÃO.....	18
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	19
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	19
LICENÇA LUTO - CONCESSÃO.....	20
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – CONCESSÃO.....	20
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	20
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	21
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
DIÁRIAS.....	24

ATOS DO CAMPUS MACHADO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Telma de Lima**, Matrícula SIAPE 2717732, Professor EBTT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04386827629, Categoria B, com validade até 14/03/2023, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora Natércia Taveira Carvalhaes Dias, Matrícula SIAPE 3055245, Professor EBTT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01325414274, Categoria AB, com validade até 26/10/2022, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FJR Telecomunicações S/A, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873	081.378.796-33
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107	054.733.046-48

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso dedicado à internet banda larga, para atender as necessidades do Polo de Rede de Poço Fundo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000049/2013-90, Contrato nº 01/2014. Dispensa de licitação nº 01/2013, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado com o prestador de serviço MACROTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assessoria, com emprego de material, no comando central PABX Digital Leucotron e sistema de alarmes JFL, que são intergados na rede interna e externa de telefonia, constante do processo licitatório nº 23345.000139.2014-61, Pregão nº 22/2014.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Axtelecom Telecomunicações Ltda EPP, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873	081.378.796-33
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107	054.733.046-48

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga para o IFSULDEMINAS – Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório nº 23345.000168.2014-23, Contrato nº 33/2014. Pregão Eletrônico nº 27/2014, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado com o prestador de serviço SOFTWARE DE GESTÃO LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de suporte e manutenção contínuos de software “Sistema Acadêmico Giz” em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000043.2016-65, Inexigibilidade nº 02/2016.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço MBM Seguradora SA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151	570.910.055-20
Fiscal (suplente)	Ana Cristina Ferreira Guimarães	1817991	638.042.556-04

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de seguros para alunos e/ou estagiários, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.002120/2014-50, Contrato nº 44/2014. Pregão nº 69/2014, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 70, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Crecília Domingues da Silva	1795700	054.832.926-50
Fiscal (suplente)	Neiva Scalco Gonçalves	1104045	005.791.876-75

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.002433.2016-70, Contrato nº 21/2016. Inexigibilidade de licitação nº 19/2016, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 71, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **Luís Lessi dos Reis**, Matrícula SIAPE 32025566, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02948646150, Categoria AB, com validade até 27/07/2023, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a empresa João Batista Pereira ME, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Carlos Nobre	49603
Fiscal (suplente)	Antônio Carlos Estanislau	1439738

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e outros serviços correlatos para o IFSULDEMINAS – Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.0016367/2015-68, Contrato nº 28/2015. Dispensa nº 10/2015, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a empresa Gente Seguradora SA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711
Fiscal (suplente)	Wanderley José Martins	1104857

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização avença relacionada com a contratação de empresa especializada para a *Prestação de Serviços no Fornecimento de seguros para a frota de veículos do IFSULDEMINAS – Campus Machado*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.002417/2015-04, Contrato nº 46/2015, Pregão Tradicional nº 16/2015, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **Leandro Rossi Castilho**, Técnico de Laboratório- Área, Matrícula SIAPE 1073829 para frequentar o Curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal de Alfenas, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 15.08.2018 a 08.12.2018.

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante à servidora **Deborah Sepini Batista**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605809 para frequentar o Curso de Mestrado em Sistema de Produção na Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 20.08.2018 a 20.12.2018.

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante à servidora **Ana Lúcia de Oliveira**, Telefonista, Matrícula SIAPE 1103988 para frequentar o Curso de Mestrado em Sistema de Produção na Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 20.08.2018 a 20.12.2018.

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605618, para frequentar o Curso de Doutorado em Agricultura

Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 20.08.2018 a 20.12.2018.

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **Andreza Candida de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3052835, na Coordenadoria Geral de Extensão.

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **Maria Aparecida Avelino**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1908072, na Coordenadoria Geral de Ensino - Coordenadoria Pedagógica.

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 09.08.2018, a servidora BRÍGIDA MONTEIRO VILAS BOAS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula 1601045 como COORDENADORA DE CURSO – BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **Cornelio Camargo Junior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1958297, na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar VONILSON ALMEIDA ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06158316752, Categoria B, com validade até 09/05/2021, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação à servidora **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695 **para frequentar o Curso de Mestrado em Bioética na Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS**, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução do Consup 56/2018, **no período de 03.09.2018 a 02/03/2020**.

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação à servidora **Rafaela Caixeta Rodrigues**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1791665 **para frequentar o Curso de Mestrado em Sistema de Produção em Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução do Consup 56/2018, **no período de 03.09.2018 a 20/08/2020**.

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação à servidora **Fernanda Olivina Scalco Signoretti**, Contadora, Matrícula SIAPE 2077883 **para frequentar o Curso de Mestrado em Sistema de Produção em Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução

do Consup 56/2018, no período de 03.09.2018 a 20/08/2020.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias da servidora WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI, ocupante do cargo Assistente em Administração, no período de 18.08.2018 a 22.08.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 15.10.2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 10.09.2018 a 09.10.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 15/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias da servidora MICHELLE DA SILVA MARQUES, ocupante do cargo de Administrador, no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 08/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 08/10/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor OTÁVIO SOARES PAPANIDIS, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no período de 21.08.2018 a 24.08.2018, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 08/01/2019.

ADICIONAL NOTURNO AGOSTO/2018

MÊS/ANO DE PAGAMENTO SETEMBRO/2018

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Samuel Ricardo da Silva	01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31	24h:48min.

PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Flávia Pereira Dias Viegas	01, 08, 15, 22, 29	04h:44min.
Maurício Thales de Jesus Azevedo Júnior	25, 06 JULHO 01,02, 08, 09, 16, 17, 23, 24, 30, 31 AGOSTO	01h:15min. 04h
Willian Alves de Oliveira	01, 08, 15, 22, 29	03h:27min.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do Servidor: Edna Cristiane Nunes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795695

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07:00 às 11:00h e das 12:00 às 16:00h de segunda à quinta-feira.

Período da concessão: 10/08/2018 a 12/12/2018

Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

Nome do Servidor: Ismar Batista Teles

Cargo: Engenheiro - Área

Matrícula: 2222764

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07:00h às 11:00h e das 12:00 às 16:00 h às segundas-feiras e de quarta a sexta-feira.

Início da concessão: 21/08/2018 a 17/12/2018

Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho

Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Matrícula: 1073829

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma:

Dia da semana	Manhã	Tarde
Segunda-feira	07:00-11:00	13:00-17:00
Terça-feira	07:00-11:00	Concessão de horas
Quarta-feira	07:00-12:00	13:00-17:00
Quinta-feira	07:00-11:00	13:00-17:00
Sexta-feira	07:00-11:00	Concessão de horas

Período da concessão: 07/08/2018 a 08/12/2018

Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1791665

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h de terça a sexta-feira.

Período da concessão: 20/08/2018 a 24/08/2018.

Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior.

CONCESSÃO DE HORAS - ALTERAÇÃO

Nome do Servidor: Edna Cristiane Nunes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795695

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07:00 às 11:00h e das 12:00 às 16:00h de segunda à quinta-feira.

Período da concessão: 10/08/2018 a 31/08/2018

Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

Nome do Servidor: Leandro Rossi Castilho

Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Matrícula: 1073829
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma:

Dia da semana	Manhã	Tarde
Segunda-feira	07:00-11:00	12:00-15:00
Terça-feira	07:00-11:00	Concessão de horas
Quarta-feira	07:00-12:00	13:00-17:00
Quinta-feira	07:00-11:00	13:00-17:00
Sexta-feira	07:00-11:00	Concessão de horas

Período da concessão: 07/08/2018 a 08/12/2018

Fundamento legal: Resolução nº 080/2015, Conselho Superior

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795704
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 29/08/2018 a 31/08/2018 (03 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Karla Palmieri Tavares
Cargo: Professor EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Matrícula: 3139392
Admissão/Exercício: 05/08/2015
Período Avaliado: 05/08/2015 a 04/04/2018
Aprovação para o exercício do cargo: (x) sim () não
Estável a partir de: 04/08/2018
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Matheus Borges de Paiva
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Matrícula: 1932991
Admissão/Exercício: 10/08/2018
Período Avaliado: 10/08/2015 a 09/04/2018
Aprovação para o exercício do cargo: (x) sim () não
Estável a partir de: 10/08/2018
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Ivan Franco Caixeta
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1504940
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Período de Licença: 07/08/2018 a 14/08/2018
Fundamento Legal: Letra “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – CONCESSÃO

Nome do servidor: Ivar Brigagão de Carvalho
Cargo: Auxiliar em Agropecuária
Matrícula: 0049597
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período Aquisitivo: 20.05.1985 a 18.05.1990
Prazo de gozo: 01 mês
Período de Usufruto: 3º - 06.08.2014 a 04.09.2014
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, alterado pelo artigo 7º da Lei n.º 9.527/97.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Claudio Roberto Fernandes
Cargo: Vigilante
Matrícula: 1516588
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 20.08.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome da Servidora: Rafaela Caixeta Rodrigues
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1791665
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 22.08.2018 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome da Servidora: Yara Dias Fernandes Cerqueira
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 1911396
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período de Afastamento: 20.08.2018 (01 dia)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art 83 da Lei 8.112/90 ON 03/2010 MPOG/SRH.

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Ana Lúcia Silvestre	Contador	1085777	23.07.2018 a 03.08.2018	12
Fernanda Olivina Scalco Signorette	Contador	2077883	20.08.2018	1
Flávia Bernardes Duarte	Professor EBTT	1781048	30.07.2018 a 03.08.2018	05
Maria Aparecida Avelino	Técnico em Assuntos Educa- cionais	1908072	24.07.2018 a 27.07.2018	04
Patricia de Oliveira Alvim Veiga	Professor EBTT	1905917	23.08.2018	01
Renata Maculan	Professor EBTT	1327340	30.07.2018 a 13.08.2018	15
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	1730061	16.08.2018 a 17.08.2018	02
Vanda Maria Passos Ferreira	Técnico em Assuntos Educa- cionais	2104706	14.08.2018	01

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1982961

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Extensão

Ato de Designação: Portaria nº 2122 de 22.12.2016

DOU em que foi publicada a Designação: 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: Lidiany dos Santos Soares

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 08/07/2018 a 22/07/2018 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1603636

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação

Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: André Delly Veiga

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 08/07/2018 a 22/07/2018 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1603636

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação

Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016

DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016

Nome do Ocupante Titular: André Delly Veiga

Motivo do Afastamento: Capacitação (Simpósio Nacional da Cultura de Soja: Conjunturas, Inovações e perspectivas para o Brasil.)

Período do Afastamento: 03/04/2018 a 05/04/2018 (03 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Caroline Ferreira Cunha Santos

Cargo: Professor EBTT

Matrícula: 2998540

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino

Ato de Designação: Portaria nº 905 de 03.07.2018

BS em que foi publicada a Designação: DOU de 04.07.2018

Nome do Ocupante Titular: sem titular

Período: 02.07.2018 a 07.07.2018 e 10.07.2018 a 31.07.2018 (28 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1845364

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio

Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014

DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014

Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 16/07/2018 a 23/07/2018 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2605809

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade

Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017

DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017

Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 02.07.2018 a 31.07.2018 (30 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ivan Carlos de Macedo
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1439737
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção
Ato de Designação: Portaria nº 2126, de 22/12/2016
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016
Nome do Ocupante Titular: Nikolas de Oliveira Amaral
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08.07.2018 a 22.07.2018 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Jacssane do Couto Andrade
Cargo: Assistente de Alunos
Matrícula: 1218327
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Secretária de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 1159/2016
BS em que foi publicada a Designação: BS de 30/06/2016
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia de Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 09/07/2018 a 20/07/2018 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves
Cargo: Administrador
Matrícula: 1674628
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral Interino
Ato de Designação: Portaria nº 1.045 de 13.07.2018
DOU em que foi publicada a Designação: 16.07.2018
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16.07.2018 a 20.07.2018 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1908072
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Eventos e Programas
 Ato de Designação: Portaria nº 1256 de 06.07.2016
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2016
 Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 08.07.2018 a 22.07.2018 (15 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sérgio Luiz Santana de Almeida
 Cargo: Auxiliar de Agropecuária
 Matrícula: 53151
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
 Ato de Designação: Portaria nº 806 de 14.06.2018
 DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2018
 Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 02.07.2018 a 22.07.2018 (21 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanderlei José Martins
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 1104857
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Transporte
 Ato de Designação: Portaria nº 1797 de 23.09.2014
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 30/09/2014
 Nome do Ocupante Titular: Eusébio de Souza Dias Netto
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 16.07.2018 e 27.07.2018 (12 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo/Função	Origem	Destino	Período	Qde	Valor
Alaércio da Silva Ribeiro Junior	Colaborador Externo	Machado	Santa Rita de Caldas	31/08/2018	0,5	177,00
Bruno Tikanori Sakata	Colaborador Externo	João Ramalho	Iepê	23/08/2018	0,5	177,00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado	Passos	21/08/2018 a 22/08/2018	1,5	211,50
Cristiane Santos Freire Barbosa	Assistente em Administração	Alfenas	Belo Horizonte	05/08/2018 a 10/08/2018	5,5	212,40
Daiane Moreira Silva	Professor EBTT	Machado	Goiânia	27/08/2018 a 31/08/2018	4,5	200,60
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Machado	Cambuquira	11/08/2018	0,5	177,00
		Machado	Belo Horizonte	27/08/2018 a 01/09/2018	5,5	212,40
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	Machado	São Paulo	26/08/2018 a 30/08/2018	4,5	356,35
			Brasília			

		Machado	Alfenas	15/08/2018	0,5	177,00
Flavio Rodrigues Domingues	Colaborador Externo	Poços de Caldas	Machado	14/08/2018	0,5	177,00
Lais Carroza Borges	Colaborador Externo	Pouso Alegre	Machado	14/08/2018	0,5	177,00
Leda Gonçalves Fernandes	Professor EBTT	Machado	Itirapina	31/08/2018	0,5	177,00
Luiz Felipe de Paiva Lourencao	Colaborador Externo	Lavras	Machado	14/08/2018 a 15/08/2018	1,5	177,00
Maria Gessi Teixeira	Técnico em Laboratório/Área	Machado	Lavras	29/08/2018 a 31/08/2018	2,5	177,00
Saul Jorge Pinto de Carvalho	Professor EBTT	Machado	Rio de Janeiro	27/08/2018 a 31/08/2018	4,5	224,20
Selma Caproni Pegoraro	Colaborador Externo	Alfenas	Machado	15/08/2018	0,5	177,00
Sérgio Pedini	Professor EBTT	Machado	Itirapina	31/08/2018	0,5	177,00
Simone de Cassia Lucena	Colaborador Externo	Cabreúva	Machado	14/08/2018 a 15/08/2018	1,5	177,00
Vanderson Rabelo de Paula	Professor EBTT	Machado	Lavras	01/08/2018 a 02/08/2018	1,5	177,00
Wellington Marota Barbosa	Professor EBTT	Machado	Lavras	29/08/2018 a 31/08/2018	2,5	177,00
Wilson Magela Gonçalves	Colaborador Externo	Lavras	Machado	23/08/2018 a 24/08/2018	1,5	177,00